

PARECER Nº 1441/CEE/PLENARIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0174176/2022-78
 RELATOR: Wagner Silveira Rezende
 APROVADO EM 21.12.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professor Adhalmir Santos Maia, no Município de Ouro Preto.

Conclusão
 A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professor Adhalmir Santos Maia, situada na Rua Jorge Caran s/nº - Bairro Nossa Senhora do Carmo Pocinho, no Município de Ouro Preto, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto, observar o cumprimento do disposto nas considerações contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
 Wagner Silveira Rezende
 Relator

PARECER Nº 1484/CEE/PLENARIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0137942/2022-54
 PROCESSO Nº 1260.01.0137992/2022-62
 RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
 APROVADO EM 21.12.2023

Recredenciamento da entidade Colégio Cascatina Ltda - ME e prorrogação do reconhecimento do Ensino Fundamental ofertado pelo Colégio Cascatina, no Município de Juiz de Fora.

Conclusão
 A vista do exposto, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Colégio Cascatina Ltda. - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 23 de setembro de 2022, e se manifeste favoravelmente à prorrogação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ofertado pelo Colégio Cascatina, pelo período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fins de regularização dos atos escolares, ambos localizados na Rua Nair de Castro Cunha, 170 - Bairro Cascatina, no Município de Juiz de Fora. Recomenda-se, à entidade mantenedora que, sob a supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, proceda à instrução do processo de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), e caso ainda não tenha feito, do de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais).

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023.
 Ivonice Maria da Rocha
 Relatora

PARECER Nº 3/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0178422/2022-90
 RELATORA: Gírlaine Figueiró Oliveira
 APROVADO EM 22.01.2024

Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola Professor Jairo Grossi, no Município de Caratinga.

Conclusão
 A vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola Professor Jairo Grossi, situada na Avenida Moacir de Matos, 49 - Centro, no Município de Caratinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.
 Gírlaine Figueiró Oliveira
 Relatora

PARECER Nº 5/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0158972/2022-82
 RELATORA: Gírlaine Figueiró Oliveira
 APROVADO EM 22.01.2024

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Ômega, no Município de Coromandel.

Conclusão
 Face ao exposto e atendidas as normas legais vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Ômega, situado na Rua Rui Barbosa, 420 - Centro, no Município de Coromandel, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 08 de fevereiro de 2023. Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional, devendo ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.
 Gírlaine Figueiró Oliveira
 Relatora

PARECER Nº 6/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0073378/2023-92
 RELATORA: Gírlaine Figueiró Oliveira
 APROVADO EM 22.01.2024

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Poços, no Município de Poços de Caldas.

Conclusão
 A vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Poços, situado na Rua Vivaldi Leite Ribeiro, 863-B - Bairro Cascatina, no Município de Poços de Caldas, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.
 Gírlaine Figueiró Oliveira
 Relatora

PARECER Nº 15/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0087889/2023-78
 RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel
 APROVADO EM 22.01.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Belita Tameirão, no Município de Diamantina.

Conclusão
 A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Belita Tameirão, situada na Travessa Mercedes Mourão, 77 - Centro, no Município de Diamantina, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2024.
 Bruna Caroline Morato Israel
 Relatora

PARECER Nº 16/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0025200/2023-31
 RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel
 APROVADO EM 22.01.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Arca, no Município de Barbacena.

Conclusão
 A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Arca, situado na Rua Dr. Cláudio, 219 - Bairro Boa Morte, no Município de Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, em virtude das Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022. Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Barbacena, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2024.
 Bruna Caroline Morato Israel
 Relatora

PARECER Nº 17/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0069963/2022-53
 RELATORA: Zuleica Reis Avila
 APROVADO EM 22.01.2024

Recredenciamento da entidade Centro Educacional Europa Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Europa, do Município Pouso Alegre.

Conclusão
 A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional Europa Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Europa, situado na Rua Afonso Pena, 346 - Centro, no Município de Pouso Alegre, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 22 de fevereiro de 2022. Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, observar o cumprimento do disposto nas considerações das Câmaras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio descritas no mérito deste Parecer. A Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.
 Zuleica Reis Avila
 Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
 A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.
 Maxwell Boaventura Barbosa
 Relator

PARECER Nº 72/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0056582/2023-12
 RELATORA: Tatiana Tilatti Motta
 APROVADO EM 24.01.2024

Alteração societária na entidade Centro Educacional Europa Ltda. - ME, mantenedora do Centro Educacional Europa, do Município de Pouso Alegre.

Conclusão
 A vista do exposto, sou por que este Conselho tome ciência da alteração societária ocorrida, em 2023, na entidade Centro Educacional Europa Ltda. - ME, mantenedora do Centro Educacional Europa, com sede na Rua Afonso Pena, 346 - Centro, no Município de Pouso Alegre. A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024.
 Tatiana Tilatti Motta
 Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
 A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024.
 Andréa Cristina Dungas Santos
 Relatora

26 1921618 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 1431/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ELDER FRANCISCO LATORRACA, Masp nº 1442576-3, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 25/2024, vaga 01, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 15/07/2024.

ATO Nº 1432/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, POLLYANNA REIS DIAS, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 20/2024, vaga 19, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1433/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, AMANDA AMALIA ARAUJO DO CARMO, Masp nº 1443681-0, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2024, vaga 124, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1434/2024 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora PRISCILA PASCHOALINO RIBEIRO, Masp nº 1067617-9, da Unidade Acadêmica de Ubá, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, no período de 18/03/2024 a 18/03/2026.

ATO Nº 1449/2024 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, a professora JUSCELINA ROSIANE FERREIRA, Masp nº 1428844-3, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, para o período de 27/03/2024 até 31/12/2024.

ATO Nº 1450/2024 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 42,5%, ao professor FERNANDO NERIS RODRIGUES, Masp nº 1460623-0, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1452/2024 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, à professora MACILENE VILMA GONCALVES RIBEIRO, Masp nº 1000699-7, da Escola de Design, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1453/2024 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, ao professor DANIEL CARDOSO ALVES, Masp nº 1457983-3, da Escola de Design, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1454/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Design, DOUGLAS TOMÁCIO LOPES MONTEIRO, Masp nº 1240972-8, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 19/2024, vaga 08, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
 Reitor em exercício

26 1921620 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 057, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Instaura Processo Administrativo Punitivo Contra Fornecedores O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e o art. 40 do Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista os motivos apresentados pela fiscal do Contrato nº 07/2023, que considerou o descumprimento dos termos contratuais.

RESOLVE:
 Art. 1º Fica determinada a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO em desfavor da empresa CM Pingo Ar Condicionado - EPP.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Processante para auxiliar na instrução do respectivo Processo Administrativo, respeitadas as diretrizes do Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012:
 I - Luísa França de Tassis, MASP 1.492.349-4, na qualidade de Presidente;
 II - Higor Agrelli Lopes Furtado, MASP 1571568-3.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Punitivo deverá ser concluído no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 Belo Horizonte, aos 26 de março de 2024
 Thiago Torres Costa Pereira
 Reitor em exercício

26 1921601 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 061, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 20 e 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 003/2023,

RESOLVE:
 Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor SERGIO LUIZ GUSMAO GIMENES ROMERO, Masp 1458154-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de março de 2024.
 Thiago Torres Costa Pereira
 Reitor em exercício

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 061, DE 26 DE MARÇO DE 2024)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
RODRIGO NEY MILLAN	1362500-9	PES	VII	A	VII	B	16/03/2024
VANESCA KORASAKI	1362209-7	PES	VII	A	VII	B	18/03/2024

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 061, DE 26 DE MARÇO DE 2024)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
SERGIO LUIZ GUSMAO GIMENES ROMERO	1458154-0	PES	IV	C	VI	A	01/04/2024

26 1921619 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 060 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a recondução da Comissão instaurada pela Portaria/UEMG nº 007, de 18 de janeiro de 2024. Investigada: A. C. M. C. Comissão Sindicante: Presidente: Aurélio Passos Silva, MASP 1120504-4, Membros: Roger Robert Cavalieri, MASP 1175744-0 e Júlio César Camargo Alves, MASP 1212587-8.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 Belo Horizonte, aos 26 de março de 2024.
 Thiago Torres Costa Pereira
 Reitor em exercício

26 1921609 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 059, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a recondução da Comissão instaurada pela Portaria/UEMG nº 006, de 17 de janeiro de 2024.

Investigado: F. L. F., Comissão Sindicante: Presidente: Taciane Borges Pereira, MASP 1494781-6, Membros: Ana Flávia de Oliveira Leal, MASP 1536434-2 e Átilla Vilela Franco, MASP 1551380-7.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 Belo Horizonte, aos 26 de março de 2024.
 Thiago Torres Costa Pereira
 Reitor em exercício

26 1921605 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 058, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria/UEMG nº 049, de 05 de março de 2023, que designa membros para composição das Comissões Locais de Heteroidentificação étnico-racial da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as disposições contidas na Resolução CONUN/UEMG nº 475, de 1º de dezembro de 2020, e na PORTARIA/UEMG nº 041, de 06 de maio de 2021.

RESOLVE:
 Art. 1º O inciso XVIII do artigo 1º da PORTARIA/UEMG nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...)

-
- XVIII – Da Unidade Acadêmica de Leopoldina
- a) Rodrigo Fialho Silva, Docente, Presidente, Masp: 0556957-9;
- b) Inácio Manoel Neves Frade da Cruz, Docente, Titular, Masp: 0847433-0;
- c) Giselle Braga de Aquino, Docente, Titular, Masp: 1357023-9;
- d) Michele Moreira da Silva Domingues, Servidor Administrativo, Titular, Masp: 1390863-7;
- e) Lucas Camargo Evangelista, Discente, Titular, Matrícula: 11-92989;
- f) Elizabeth Ramalho Procópio, Docente, Suplente, Masp: 388558-9;
- g) Marcella Barroso Domingues Klimck, Servidor Administrativo, Suplente, Masp: 1276866-9;
- h) Carolyne Silva Vital, Discente, Suplente, Matrícula: 11-93788."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 26 de março de 2024
 Thiago Torres Costa Pereira
 Reitor em exercício

26 1921603 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 320 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 263 - REITOR/2024. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 dias de março de 2024.

26 1921060 - 1

PORTARIA Nº 321 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Sindicante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurado pela Portaria Nº 262 - REITOR/2024. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de março de 2024.

26 1921066 - 1

PORTARIA Nº 319 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe foram conferidas, e considerando: o Memorando UNIMONTES/HUCF/SUP/ASSESSORIA nº 73/2023, resolve: Art. 1º Instituir as Coordenações do setor da Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico no âmbito do Hospital Universitário Clemente de Faria, que irá vigorar com a seguinte composição: Coordenadoria de Graduação: Aline Gonçalves de Amorim - Masp 1560270-9; Coordenadoria de Pesquisa: Giselle Cristina Magalhães Santos - Masp 11661399-9; Coordenadoria de Pós-Graduação: Sarah Caroline Oliveira de Souza Boitrago - MASP 1491062-4. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

26 1921184 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202403270105190126.